

PORTARIA Nº 086/2025, DE 31 DE JULHO 2025.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NINHEIRA/MG.

O Prefeito Municipal de Ninheira/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e nos termos do Decreto nº 056/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura, transparência e regularidade do Processo Seletivo para escolha de Diretores Escolares, conforme os princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 056/2025 que prevê a constituição de Comissão Organizadora formada por servidores municipais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ninheira/MG:

I – LEONARDO TORRES SANTANA (presidente);

II – JUAREZ DIAS MOURA (membro);

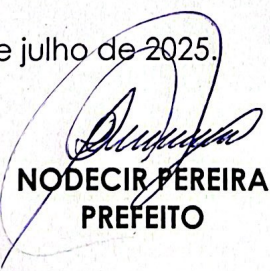
III – ADINEIA FERRAZ DA ROCHA (membro).

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – planejar, organizar, coordenar e presidir a realização do processo, lavrando as atas das reuniões;
- II – divulgar amplamente as normas do processo;
- III – possibilitar aos interessados acesso à proposta pedagógica e outros documentos da escola;
- IV – fiscalizar a aplicação e correção das avaliações e a votação;
- V – publicar a lista com nomes e notas dos candidatos aptos;
- VI – receber os recursos interpostos, que serão julgados pela Secretaria Municipal de Educação;
- VII – convocar a comunidade escolar para participar do processo de votação
- VIII – organizar as listagens dos votantes;
- IX – elaborar atas contendo os dados de cada etapa do processo e o resultado final da votação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 31 de julho de 2025.



NODECIR PEREIRA
PREFEITO

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 31/07/2025, nos termos da Lei 75/17.

Fábio Júnior Sousa Alves
Agente Administrativo